



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS COM CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTÃO E COMPLANCE PÚBLICO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MÃE DO RIO - PA, 22 de Abril de 2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal